

Portaria nº 04/2026/Diárias

05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE À MEIA DIÁRIA AO SERVIDORA FERNANDA MAYLLA BRANDÃO SILVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL VINCULADO AO CREAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, PELO DESLOCAMENTO À UNIDADE DE ACOLHIMENTO – RENASCER, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, PARA ACOMPANHAR FAMILIARES DO ADOLESCENTE QUE ESTÁ EM MEDIDA PROTETIVA, NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM TELA. SITUADO NA RUA MARGARIDA DE QUEIROZ, 444 – CIDADE DOS FUNCIONARIOS – FORTALEZA/CE. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

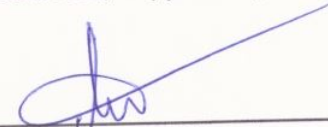
Valor total – R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.



Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas